



# **POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS**

**Brasília, 28 agosto de  
2019**



## SUMÁRIO

1. OBJETIVO.....	3
2. POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	3
2.1. INTRODUÇÃO.....	3
2.2. PRINCÍPIOS DA GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	4
2.3. DIRETRIZES GERAIS.....	5
2.4. CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO.....	5
2.5. ADERÊNCIA AOS PROCESSOS E NORMATIVOS INTERNOS.....	6
3. DOS OBJETIVOS DA GESTÃO DE RISCOS.....	7
4. DA GESTÃO DE CONTROLES INTERNOS.....	7
5. DA METODOLOGIA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	8
6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES.....	9
6.1. CONSELHO DELIBERATIVO.....	9
6.2. CONSELHO FISCAL.....	9
6.3. DIRETORIA EXECUTIVA.....	9
6.4. GESTORES DAS ÁREAS.....	10
6.5. ÁREA DE CONTROLES INTERNOS.....	10
6.6. COLABORADORES DA ENTIDADE.....	11
7. TABELA DE CONTROLE DE REVISÕES.....	11
8. RELATOR.....	11
9. APROVAÇÃO.....	11



## 1. OBJETIVO

A Política de Gestão de Riscos e Controles tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados pelo **SEBRAE PREVIDÊNCIA**, para a gestão de seus riscos corporativos, de forma a aprimorar seus mecanismos de controles internos, bem como prover segurança no cumprimento dos seus objetivos.

## 2. POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

### 2.1. INTRODUÇÃO

A Política de Gestão de Riscos e Controles Internos tem por finalidade o fornecimento de diretrizes que minimizem o apetite ao risco em todos os processos de trabalho executados pelo **SEBRAE PREVIDÊNCIA**, bem como propiciem a disseminação da cultura de controles internos, garantindo o devido cumprimento da legislação vigente aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, bem como das políticas e normas da Entidade.

O SEBRAE PREVIDÊNCIA assume o compromisso de melhoria contínua da sua governança, corporativa por meio da implementação da gestão de riscos e controles, contribuindo para o cumprimento da sua missão e no atingimento dos seus objetivos.



A presente Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, bem como seu suporte metodológico, devem ser disseminados a todas as instâncias da gestão de riscos nos diversos níveis organizacionais da Entidade, e inclusive, para todos os stakeholders, objetivando criar e manter a cultura corporativa em gestão de riscos e controles, como parte integrante de um programa de educação continuada.

## 2.2. PRINCÍPIOS DA GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Todas as atividades inerentes à Gestão de Riscos e Controles Internos deverão estar pautadas pelas boas práticas de Governança Corporativa, tomando-se como referência, os padrões e metodologias do COSO - Committee of Sponsoring Organizations of the Tradeway Commission, onde o gerenciamento do ambiente de Controles Internos tem como premissas que os riscos associados ao não cumprimento das metas e objetivos da Entidade devem ser identificados e avaliados, considerando sua probabilidade de ocorrência e a mensuração dos impactos sobre as atividades de negócio, caso se materializassem.

Neste contexto, para garantir o cumprimento das metas e objetivos da Entidade, o monitoramento dos riscos e controles internos deve buscar constantemente, a eficiência e efetividade operacional; a conformidade; a veracidade e confiabilidade das informações registradas e o aprimoramento na gestão baseada em risco.



Para isso, a gestão de riscos e controles deve ser parte integrante de todos os processos da organização, em seus diferentes níveis. Ademais, deve ser sistemática, racional, transparente, adaptável a mudanças e coerente com o Planejamento Estratégico do SEBRAE PREVIDÊNCIA.

### 2.3. DIRETRIZES GERAIS

- a) A gestão de riscos e controles deve ser estruturada, com suporte metodológico baseado nas melhores práticas de mercado e em conformidade com as exigências legais;
- b) A implementação da gestão de riscos corporativos deve tratar, prioritariamente, os processos e decisões de maior criticidade e relevância estratégica;
- c) O processo de gestão de riscos deve ser gerido de forma sistêmica, objetivando o estabelecimento de um ambiente de controle e gestão de riscos que propicie uma visão potencial dos impactos inter-relacionados e, também, respostas integradas aos diversos riscos mapeados pela Entidade; e
- d) As atividades de gestão de riscos devem ser rastreáveis, e seus registros devem subsidiar a responsabilização, a prestação de contas e a melhoria contínua dos processos.

### 2.4. CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO

Os seguintes normativos abordam a Gestão de Riscos e Controles nas Entidades Fechadas de Previdência Complementar:

- Resolução CGPC nº 13/2004;



- Recomendação CGPC nº2/2009;
- Resolução CMN nº 4.661/2018.

O exato cumprimento à legislação aliado a uma metodologia para o processo de gestão de riscos e controles internos, a qual deve observar princípios e práticas reconhecidos pelos órgãos de fiscalização, requer que todos os processos decisórios envolvidos estejam devidamente registrados e com a documentação necessária à verificação da qualidade da gestão do **SEBRAE PREVIDÊNCIA**, além de facilitar o atendimento à fiscalização e auditorias diversas.

### 2.5. ADERÊNCIA AOS PROCESSOS E NORMATIVOS INTERNOS

A implantação da Gestão de Riscos e Controles Internos no **SEBRAE PREVIDÊNCIA** e da presente Política estão aderentes às demais políticas e normas já constituídas pela Entidade, tais como: Manual de Governança Corporativa; Código de Ética e de Conduta; Planejamento Estratégico; Política de Relacionamento; Política de Comunicação; Política de Prevenção, Detecção e Combate à Fraude; Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação; Política de Segurança da Informação; Manual do Programa de *Compliance*; Regimentos Internos; Políticas de Investimentos; dentre outros.



## 3. DOS OBJETIVOS DA GESTÃO DE RISCOS

Dentre os principais objetivos da Gestão de Riscos e Controles do **SEBRAE PREVIDÊNCIA** estão:

**I - assegurar** que os Órgãos Colegiados e demais responsáveis pela tomada de decisão na Entidade, conforme suas respectivas competências e alçadas, tenham acesso tempestivo a informações suficientes quanto aos riscos aos quais está exposto o **SEBRAE PREVIDÊNCIA**;

**II - alocar e utilizar**, de forma eficaz, os recursos para o tratamento de riscos da Entidade;

**III - aumentar** a probabilidade de alcance dos objetivos do **SEBRAE PREVIDÊNCIA**, reduzindo os riscos a níveis aceitáveis; e

**IV - agregar valor** à gestão da Entidade e, conseqüentemente, à sua imagem e credibilidade perante seus *stakeholders*, por meio da contínua melhoria em seus processos de trabalho e do tratamento adequado dos riscos identificados.

## 4. DA GESTÃO DE CONTROLES INTERNOS

Considerando: (i) que os Controles Internos devem congregiar todas as atividades materiais e formais implementadas pela gestão da Entidade, a fim de assegurar que as respostas aos riscos sejam executadas com eficácia, possibilitando o alcance dos objetivos estabelecidos pela mesma; (ii) que os Controles Internos integram o processo de gestão de riscos; e (iii) que os componentes dos controles internos e gerenciamento de riscos aplicam-se a



todos os níveis do **SEBRAE PREVIDÊNCIA**, a gestão de riscos e controles internos da Entidade deve:

- I** – dar suporte ao propósito, à continuidade e à sustentabilidade institucional, propiciando garantia razoável ao atingimento dos objetivos do **SEBRAE PREVIDÊNCIA**;
- II** - proporcionar eficiência, eficácia e efetividade operacional, mediante execução ordenada, ética e econômica das operações;
- III** - assegurar que as informações produzidas sejam íntegras e confiáveis à tomada de decisão, ao cumprimento de obrigações de transparência e à prestação de contas; e
- IV** - assegurar a conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo normas, políticas, programas, planos, procedimentos e diretrizes internas do **SEBRAE PREVIDÊNCIA**.

### 5. DA METODOLOGIA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A metodologia para o processo de Gestão de Riscos e Controles Internos do **SEBRAE PREVIDÊNCIA** deverá estar alinhada aos ditames previstos na legislação vigente, as boas práticas de mercado e deverá seguir o Manual da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos.





## 6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

No que se refere à Gestão de Riscos e Controles Internos, observada a legislação e os demais comandos internos do SEBRAE PREVIDÊNCIA, os órgãos de governança da Entidade terão as seguintes atribuições:

### 6.1. CONSELHO DELIBERATIVO

- Dentro de suas atribuições, enfatizar a importância da gestão de riscos e controles internos em todos os níveis hierárquicos do **SEBRAE PREVIDÊNCIA**.
- Compete ao Conselho Deliberativo aprovar a política de riscos e controles internos da Entidade.

### 6.2. CONSELHO FISCAL

- Compete ao Conselho Fiscal examinar os resultados semestrais das avaliações de riscos e controles internos, manifestando-se sobre a sua adequação, possíveis deficiências e respectivas recomendações para melhoria nos processos/controles internos.

### 6.3. DIRETORIA EXECUTIVA

- Dentro de suas atribuições, enfatizar a importância da gestão de riscos e controles internos em todos os níveis hierárquicos do **SEBRAE PREVIDÊNCIA**.



- Compete à Diretoria Executiva acompanhar o processo de gestão de riscos, propiciando todos os recursos necessários para manutenção do processo;
- Propor e executar ações para melhoria nos processos e tomada de decisão para situações que envolvam riscos para a Fundação, visando sanar as deficiências identificadas nos controles internos da Entidade.

### 6.4. GESTORES DAS ÁREAS

- É de responsabilidade dos gestores das Áreas Técnicas a gestão de suas áreas sob o escopo da Gestão Baseada em Riscos, promovendo o envolvimento de todos os membros de sua equipe;
- Participação nos processos de avaliação dos riscos, identificação das fragilidades nos processos e proposição de melhorias nos controles internos.

### 6.5. ÁREA DE CONTROLES INTERNOS

- É de responsabilidade da Área responsável pelo Compliance e Controles Internos a coordenação, assessoria técnica e efetiva participação no processo de gestão de riscos e controles, promovendo o envolvimento de todas as áreas da Entidade;
- Administrar riscos, com enfoque preventivo com base nas informações e análises emitidas por cada área;



- Registrar ocorrências/não conformidades identificadas no Sistema e acompanhar a implantação de medidas corretivas e de novos controles.
- Realizar testes periódicos de efetividade dos controles internos.

## 6.6. COLABORADORES DA ENTIDADE

- Os colaboradores do **SEBRAE PREVIDÊNCIA**, dentro de suas competências e em todos os níveis hierárquicos da Entidade, devem assegurar que suas atividades e os riscos inerentes a elas estejam gerenciados de acordo com a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos.

## 7. TABELA DE CONTROLE DE REVISÕES

REVISÃO	DATA	PÁGINA	MOTIVO	RESPONSÁVEL
1ª Versão	-	-	Integridade Institucional	Klayton Rosa

## 8. RELATOR

**Conselheiro José Roberval Cabral da Silva Gomes**  
Conselho Deliberativo

## 9. APROVAÇÃO

**3ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo**  
**Resolução nº 167/2019.**  
Brasília, 28 de agosto de 2019